



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 23 de JANEIRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (HI PEOPLE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora NOSTRA CASA nos 200 metros iniciais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (HUMPHREY BOGART), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores JABBERWOCKY e GRIPPEN na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (GOLDEN ZIP), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores JUMANJI e MEDSHOW na partida (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (INFORMÁTICA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha após a partida (Art.143);
- e) Multar o jóquei **W.XAVIER** (BLOOD FATHER) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (BELO DOLLAR) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.143);
- g) Multar os jóqueis **A.CORREIA** (JUMPING FLIGHT) e **W.S.CARDOSO** (ETRUSCO DO SPA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (KLARK KENT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **N.A.SANTOS** (SUPER MANO e PICABIA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (IGUARIA RARA) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ILUMINADA QUALITY) em R\$198,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o treinador **B.ALEXANDRE** (MISTER KODIAK) em R\$60,00, por não apresentar a blusa e boné do proprietário do animal (Art.47-D);
- m) Multar o jóquei **V.GIL** (JUMANJI) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar os aprendizes **W.PEREIRA** (NOSTRA CASA) e **M.AGUIAR** (NINA'S GOLD) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Multar o treinador **B.PIOVESAN** (MOM PETIT MENDEL) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (BRIGHT KOLLER) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Proibir de correr o animal **GIOVANE**, até 22/02/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- r) Determinar que os animais **JO-ANN ROYAL** e **EQUIVALENT**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 09/02/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 24 de JANEIRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **A.GULART** (AUGUSTINE CHÉRIE), de 02/02/22 até 09/02/22, por prejudicar a competidora IDÉIA CAMPEÃ nos 100 metros após a partida com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (AVENUE STYLE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora OURINHO DA MAMÃE nos 200 metros após a partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **W.PEREIRA** (ORCAGNA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor DICABRON nos 500 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (ITAPEMA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor NORTHERN COURT nos 100 metros finais (Art.140);
- e) Multar os jóqueis **W.BLANDI** (LIZANDRA), **F.CHAVES** (JOIA COURT) e a joqueta **V.MOTA** (NOAH) em R\$12,00, por desvio de linha após a partida (Art.143);
- f) Multar o jóquei **V.RODRIGUEZ** (ON FIRE) em R\$12,00, por desvio de linha após a partida (Art.143);
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (HANNA BRYAN) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.143);
- h) Multar o aprendiz **B.MELO** (OLYMPIC CLASSY) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 24 de JANEIRO de 2022

- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OCTACAMPEÃ) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **N.A.SANTOS** (GOBELIN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (GIPSY SONG) e **A.GULART** (BÉCASSINE) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LUCRECIA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Proibir de correr o animal **OROZCO**, até 08/02/22, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- n) Proibir de correr o animal **JOIST**, até 23/02/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- o) Advertir o treinador **L.J.REIS** (ORTEGA Y GASSET), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- p) Determinar que os animais **WHISKY SOUR**, **JULIA ROBERTS**, **MARROM** e **HOLTER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 09/02/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 25 de JANEIRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **J.PIERRE** (WESTERN BULLET), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor JEITOSO BIANCO nos 150 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **M.AGUIAR** (MOVING ALONE), de 02/02/22 até 09/02/22, por prejudicar o competidor IXXE nos 200 metros finais com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- c) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (TELINHA) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (INGO HOFFMAN) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- e) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (ULEDA) em R\$120,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- f) Proibir de correr o animal **TIBERIUS**, até 24/02/22, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Advertir os treinadores **A.R.SILVA** (DREHER) e **E.C.REIS** (SILVER BRIAN), pela balda na partida de seus pensionistas (Art.107) ;
- h) Determinar que os animais **EMINEM** e **GLEN MILLER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 09/02/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 26 de JANEIRO de 2022

- a) A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro pede atenção ao artigo 47 letra L do CNC:

"Providenciar para que seus animais sejam apresentados rigorosamente nos horários e locais que forem determinados, acompanhados das respectivas carteiras de identidade."

O horário para apresentação até 1 hora antes do horário programado para o páreo, com tolerância máxima de 15 minutos.

Na hipótese do animal ser apresentado após o horário estabelecido e dentro do limite de tolerância, será autorizada a atuação do animal, entretanto o treinador será multado em R\$ 100,00 (cem reais).

Quando ocorrer a apresentação do animal após o limite de tolerância, o mesmo será retirado e o treinador suspenso por 8 (oito) dias.

- b) Estornar as multas aplicadas aos treinadores **J.A.LOPES** (AL KATITO, MACALÉ, ROCK THE BOAT e ZIMBRO) de R\$200,00 e **R.MORGADO NETO** (TENACIOUS) e **F.BORGES** (FANTINO D'ANEFER) de R\$50,00, divulgada no Boletim Oficial nº 64 de 12/01/2022;
- c) Prorrogar a matrícula do jóquei **V.RODRIGUEZ** até o final do Ano Hípico 2021/2022;
- d) Cancelar o acordo firmado do jóquei **W.S.CARDOSO** com agente de montaria **MATHEUS ANTUNES DOS SANTOS AGLIO**;
- e) Deferir o pedido de matrícula de agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2021/2022:
ANTONIO HENRIQUE BRASIL MORGADO - W.S.CARDOSO ;

- f) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **SMOOTH OPERATOR**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- g) Multar o treinador **L.J.REIS** (QUICK DRAW) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- h) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreo indicado:

Reunião 2031 - Domingo - 23/01/2022 - 7º páreo (G3) - 1º Lugar - OLYMPIC IMPACT
2º Lugar - JUMPING FLIGHT

Páreos sorteados:

Reunião 2031 - Domingo - 23/01/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOKE OF DESTINY

Reunião 2031 - Domingo - 23/01/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - AIR BALL

Reunião 2031 - Domingo - 23/01/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JARGON

Reunião 2031 - Domingo - 23/01/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - HIGH WIRE

Reunião 2031 - Domingo - 23/01/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JASON SPEED

Reunião 2039 - Segunda - 24/01/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARSELHESA

Reunião 2039 - Segunda - 24/01/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ITAPEMA

Reunião 2039 - Segunda - 24/01/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - NIQUEL

Reunião 2039 - Segunda - 24/01/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - OCTACAMPEÃ

Reunião 2039 - Segunda - 24/01/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUREMA

Reunião 2047 - Terça - 25/01/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ONTEM

Reunião 2047 - Terça - 25/01/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - IL CAMPIONE

Reunião 2047 - Terça - 25/01/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - POWER GLIDE

Reunião 2047 - Terça - 25/01/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - DREHER.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 26/01/2022